



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 10 de outubro de 2017

DE: Divisão Legislativa

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo: 2692/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 208/2017

Institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação: Distribuído para a Comissão

Complemento: À Comissão para emissão de Parecer.

Providências: Elaborar Parecer da Comissão

Thaina de Andrade Lacerda Dias
Tecnico Legislativo